

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202411/1251

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Orgão / Serviço: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 11.^a posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 58.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções integradas da carreira de técnico superior mais especificamente no âmbito das competências afetas à Divisão de Recursos Hídricos do Litoral (DRHL) da Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte), compreendendo, o desempenho de funções nas seguintes áreas:

a) Assegurar a análise e elaboração de propostas de resposta a pedidos de informação prévia (PIP) e de título de utilização dos recursos hídricos (TURH) através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental (SILiAmb), relativamente a construções/ocupações em domínio hídrico, implantação de infraestruturas hidráulicas, captações de águas superficiais e subterrâneas, apresentando superiormente propostas para emissão do TURH;

b) Avaliar e verificar a conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos, incluindo a sistematização da informação de monitorização;

c) Determinar e aplicar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH);

d) Analisar e emitir parecer setorial sobre os recursos hídricos, no âmbito dos mais diversos procedimentos e regimes jurídicos aplicáveis a:

- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE);
- Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJEN);
- Regime Jurídico do Licenciamento Industrial (RELAI);
- Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA)
- Regime jurídico do licenciamento das operações de gestão de resíduos (OGR);
- Atividade aquícola;
- Ações de arborização e rearborização.

e) Coordenar e/ou participar em ações de fiscalização e vistorias no âmbito da aplicação da legislação referente aos recursos hídricos através da verificação do cumprimento das condições referidas nos TURH e das pressões relacionadas com a poluição de recursos hídricos;

f) Assegurar e acompanhar a evolução dos sistemas costeiros e estuarinos e o risco associado à sua utilização, incluindo o reporte de ocorrências;

g) Assegurar a monitorização do Programa da Orla Costeira;

Gestão de Obras Hidráulicas e do Litoral

h) Acompanhar as obras de defesa costeira no litoral e de reabilitação da rede hidrográfica, realizadas pela APA e pelas autarquias, incluindo a elaboração de projetos;

i) Elaborar e acompanhar, até à fase de adjudicação, procedimentos de contratação das prestações de serviços e de empreitadas, de obras costeiras e fluviais;

j) Assegurar a avaliação local de situações de risco associado à instabilidade das arribas e definir as respetivas medidas de mitigação em articulação com as respetivas Autarquias, Serviços Municipais de Proteção Civil e Autoridade Marítima Nacional;

k) Registar as ocorrências observadas no terreno e participar na gestão a plataforma de registo a nível nacional (SIARL).

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente Norte-Porto	1	Rua Formosa, n.º 254	Porto	4049030 Porto	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Só podem ser admitidos os candidatos que comprovem deter vínculo de trabalho na sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro;

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@apambiente.pt

Contacto: recrutamento@apambiente.pt

Data Publicitação: 2024-11-29

Data Limite: 2024-12-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: N/A

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal de carácter extraordinário, ao abrigo do artigo 69.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE2024), para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado 1. Nos termos previstos da subalínea i), alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e na sequência do previsto no n.º 5 do Despacho n.º 1388/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, Eng.º José Pimenta Machado, de 26/11/2024, proferido ao abrigo de competência delegada nos termos da

Deliberação n.º 260/2024, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro, conjugada com a Deliberação n.º 1290/2024, de, 2.ª série, n.º 191, de 02/10, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, do Mapa de Pessoal da APA para 2024, da carreira e categoria de Técnico Superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE2024), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada “Portaria” e Despacho n.º 1388/2024, de 5 de fevereiro. 3. Local de Trabalho: Administração da Região Hidrográfica do Norte, Rua da Formosa, 254, 4000-040 Porto. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para 2024, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal: o presente procedimento concursal é aberto, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE2024) para regularização extraordinária das situações de trabalho previstas no n.º 3 do mesmo artigo. 6. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções integradas da carreira de técnico superior mais especificamente no âmbito das competências afetas à Divisão de Recursos Hídricos do Litoral (DRHL) da Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte), compreendendo, o desempenho de funções nas seguintes áreas: a) Assegurar a análise e elaboração de propostas de resposta a pedidos de informação prévia (PIP) e de título de utilização dos recursos hídricos (TURH) através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental (SILiAmb), relativamente a construções/ocupações em domínio hídrico, implantação de infraestruturas hidráulicas, captações de águas superficiais e subterrâneas, apresentando superiormente propostas para emissão do TURH; b) Avaliar e verificar a conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos, incluindo a sistematização da informação de monitorização; c) Determinar e aplicar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH); d) Analisar e emitir parecer setorial sobre os recursos hídricos, no âmbito dos mais diversos procedimentos e regimes jurídicos aplicáveis a: • Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE); • Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJEN); • Regime Jurídico do Licenciamento Industrial (RELAI); • Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (RJAIA) • Regime jurídico do licenciamento das operações de gestão de resíduos (OGR); • Atividade aquícola; • Ações de arborização e rearborização. e) Coordenar e/ou participar em ações de fiscalização e vistorias no âmbito da aplicação da legislação referente aos recursos hídricos através da verificação do cumprimento das condições referidas nos TURH e das pressões relacionadas com a poluição de recursos hídricos; f) Assegurar e acompanhar a evolução dos sistemas costeiros e estuarinos e o risco associado à sua utilização, incluindo o reporte de ocorrências; g) Assegurar a monitorização do Programa da Orla Costeira; Gestão de Obras Hidráulicas e do Litoral h) Acompanhar as obras de defesa costeira no litoral e de reabilitação da rede hidrográfica, realizadas pela APA e pelas autarquias, incluindo a elaboração de projetos; i) Elaborar e acompanhar, até à fase de adjudicação, procedimentos de contratação das prestações de serviços e de empreitadas, de obras costeiras e fluviais; j) Assegurar a avaliação local de situações de risco associado à instabilidade das arribas e definir as respetivas medidas de mitigação em articulação com as respetivas Autarquias, Serviços Municipais de Proteção Civil e Autoridade Marítima Nacional; k) Registar as ocorrências observadas no terreno e participar na gestão a plataforma de registo a nível nacional (SIARL). 7. Posição remuneratória: a 11.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 58, ao qual corresponde o montante pecuniário de 3 667, 94 € (três mil seiscentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos). 8. Requisitos de admissão ao concurso: 8.1. Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.2. Requisitos específicos: a) Só podem ser admitidos os candidatos que comprovem deter vínculo de trabalho na sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro; b) Licenciatura. 8.3. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais. 9. Formalização das candidaturas: 9.1 As

candidaturas são apresentadas em suporte eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, através do preenchimento do formulário eletrónico, de preenchimento obrigatório, disponível na página eletrónica da Agência Portuguesa do Ambiente:

https://apambiente.pt/sites/default/files/_A_APA/Informacao_institucional/Recursos%20Humanos/Formul%C3%A1rio%20Candidatura%20-%20APA.pdf, com indicação expressa do Código da Oferta BEP a que se candidata e remetido para o endereço eletrónico: recrutamento@apambiente.pt Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte eletrónico, não sendo admitidas candidaturas enviadas em suporte de papel, devendo o candidato guardar o comprovativo do seu envio e respetiva entrega.

9.2. As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos: a) Declaração que comprove o exercício de funções e vínculo de trabalho na sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro e da qual conste descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, com relevância para o presente procedimento concursal; b) Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado; c) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações; d) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; 9.3. Prazo de entrega das candidaturas: é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do Aviso na BEP. 9.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção são os métodos de declaração obrigatórios previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, nomeadamente avaliação curricular e entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.

10.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

10.2. Entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, cujo resultado final é obtido através da média simples das classificações das competências a avaliar.

Perfil de competências: • Orientação para resultados; • Planeamento e Organização; • Responsabilidade e compromisso com o serviço; • Relacionamento interpessoal.

10.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legalmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção; c) A não comparência à entrevista de avaliação de competências; 10.4 Classificação final (CF): A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: $CF = (70\%) AC + (30\%) EAC$; CF = Classificação Final; AC = Avaliação curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

10.5. Para a realização da entrevista de avaliação de competências, os candidatos são convocados, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

10.6. A publicitação dos resultados obtidos após a aplicação dos dois métodos de seleção, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da APA e na sua página eletrónica.

10.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a apreciação das candidaturas e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico nos termos previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.

10.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

10.9. O projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos é publicado na página eletrónica da APA, após aplicação dos métodos de seleção.

11. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

12. Composição e identificação do júri: Presidente: Inês Alexandra Gomes da Costa Andrade, Administradora da Região Hidrográfica do Norte; 1.º Vogal efetivo: António Normando Maia Ramos, Chefe da Divisão dos Recursos Hídricos do Litoral da Administração da Região Hidrográfica do Norte, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Hirondina Alves da Silva Simões, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Departamento Financeiros e de Recursos Gerais; 1.º Vogal suplente: Rui Manuel Costa Ribeiro, Chefe de Divisão dos Assuntos

Administrativos e Financeiros da Administração da Região Hidrográfica do Norte 2.º Vogal suplente: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos e Formação do Departamento Financeiros e dos Recursos Gerais. 13. Após homologação, a lista unitária de ordenação final, é afixada em local público e visível das instalações da Sede da APA e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria. 14 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 15 - Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da LTFP e da Por

Observações

Abertura de procedimento concursal de carácter extraordinário, do artigo 69.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE2024), conjugado com o n.º 5 do Despacho n.º 1388/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		